

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
006/2019.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor-Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680– SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/nº, Qd. 11 A, Lts. 10 a 15, DAIA, CEP: 75.132.160, Anápolis - Goiás, neste ato representada por instrumento público de Procuração por Clemilton da Silva Soares, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 762757 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 348.070.633-91, residente e domiciliado na Q-5, Conjunto B, Casa 10, Centro, Gama - DF, doravante denominado **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0062/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento (incineração e autoclavação) e disposição final ambientalmente adequada para os resíduos perigosos, classificados como os dos Grupos A,B e E – Resíduos Infectantes, gerados no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **22/04/2019**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **25/04/2021** e finalizando-se em **25/04/2022**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLEMILTON DA SILVA
SOARES:34807063391

CLEMILTON DA SILVA
SOARES:34807063391
2021.001.20145

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DE CONTRATO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 006/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de março de 2021.


Bruno Augusto Brito de Almeida


Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

CLEMILTON DA SILVA SOARES:34807063391
CLEMILTON DA SILVA SOARES:34807063391
2021.001.20145

INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ: 00.995.353/0001-79

Por: Clemilton da Silva Soares

CPF: 348.070.633-91

Testemunhas:

1.  _____

Nome: Carla Amaral Trombete Cortes
CPF: Supervisora de Contratos
CEAP-SOL

2.  _____

Nome: Jheyne Silva Avejar
Sup. de Hotelaria/GRSS
COREN-GO 505.089
CEAP-SOL
CPF: 031.541.913-93

3. _____

Nome: Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariiedade

4.  _____

Nome: Cleia Alves
CPF: Coord. de Custos
CEAP-SOL-ISG

Vistos	1ª  Testemunha	2ª  Testemunha	3ª  Testemunha	4ª  Testemunha	Contratada	Contratante 	Contratante 
---------------	--	--	--	---	------------	--	--